SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA	
Comunicação Administrativa	•
Licitação, Compras e Almoxarifado	2
Recursos Humanos	4

PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA

Comunicação Administrativa

Comunicado VISA 029/2021

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face da constatação do proprietário manter estabelecimento funcionando em desacordo com as medidas excepcionais restritivas municipais, possibilitando o aumento da disseminação da COVID-19, incorrendo em risco iminente à saúde pública, foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA n° 466/2021, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 147/2021 e o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE de INTERDIÇÃO N° 076/2021, para:

NOME: Antonieta Scarpone CNPJ: 46.352.746/0001-65

ENDEREÇO: Rua João Franco, 528

CEP: 12.906-00

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX e art. 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977; artigos 5°, 92, 93, 94, 95, 96 §3°, 110, 112, 115, 122 inciso XIX,127 §1° da Lei Estadual n° 10.083, de 23 de setembro de 1998; artigo 5° da Lei Municipal n° 3064/1997; artigo 1° §1° do Decreto n°65.540, de 25 de fevereiro de 2021; artigo 11 inciso XI alínea b do Decreto Municipal n° 3.221, de 16 de março de 2020; Decreto Municipal n° 3.518, de 11 de março de 2021; artigo 3° do Decreto Municipal n° 10.245 de 1998; Portaria Municipal

n° 10.184, de 08 de março de 2021; combinado com o artigo 41 da Portaria CVS n° 01, de 22 de julho de 2020.

Ana Barbara Regiani de Oliveira

Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 043/2021

NOME: Elizeu Pereira Reis

CPF: 037.157.976-73

ENDEREÇO: Rua João Barca nº 40 - Euroville 2

CEP: 12.917-085

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1082/2020

Pelo presente, fica notificado o indeferimento do recurso apresentado proferida no processo administrativo nº 1082/2020, referente ao recurso protocolado em 25/09/2020, ficando mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº060/2020, no valor de 524,59 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e nove centavos) correspondente a 19 (dezenove) UFESPs. Fica também notificado que, de acordo com o art. 134 da Lei Estadual nº 10.083/98, terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência deste, para apresentar recurso em 2ª instância, dirigido ao prefeito do município de Bragança Paulista, devendo as razões recursais serem apresentadas da Divisão de Vigilância Sanitária, localizada a Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal das 9h às 15hs.

Ana Barbara Regiani de Oliveira

Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde



Licitação, Compras e Almoxarifado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO EINTEGRADO COM AUTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, conforme condições e especificações mínimas indicadas no ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA ABERTURA: 03.08.2021 AS 09:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PROVIDA PELA LOCAÇÃO DE HARDWARE E SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS IO PRO OU SUPERIOR, DEMAIS PERIFÉRICOS E CABOS QUE POSSIBILITEM O USO DOS EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO HARDWARE E COMPONENTES PERIFÉRICOS, BEM COMO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOK, LOCAÇÃO DE TABLETS, THIN CLIENTS, SOLUÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO CENTRALIZADO, SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ON-SITE EM HORÁRIO COMERCIAL, LOCAÇÃO DE MONITOR, SOFTWARE MICROSOFT OFFICE E PRODUTOS/SERVIÇOS CORRELATOS DE INFORMÁTICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

DATA DA ABERTURA: 03.08.2021 AS 14:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DA ABERTURA: 04.08.2021 AS 09:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL nº 149/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS E MÓVEIS EM AÇO, MÓVEIS PARA COZINHA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

DATA DA ABERTURA: 04.08.2021 AS 14:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DATA DA ABERTURA: 05.08.2021 AS 09:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

DATA DA ABERTURA: 05.08.2021 AS 14:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADAPTAÇÃO COM ACESSÓRIOS, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA, GRAFISMO PARA VEÍCULO OFICIAL PRÓPRIO TIPO FURGÃO

DATA DA ABERTURA: 06.08.2021 AS 09:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO VIATURA AUTO BOMBA SALVAMENTO, PARA SER UTILIZADO EM OCORRÊNCIAS DE COMBATE A INCÊNDIO E DE SALVAMENTO. ESSE VEÍCULO DEVERÁ SER CONFIGURADO CONFORME DESCRIÇÕES EM ANEXO, CONFORME PRECONIZA AS NORMAS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DATA DA ABERTURA: 06.08.2021 AS 14:30 HORAS

Os editais estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão).

Bragança Paulista, 14 de Julho de 2021.

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE N. 006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE VIA LIGANDO A CONFLUÊNCIA DA ESTRADA MUNICIPAL AURÉLIO FRIAS FERNANDES, ENTRE A AVENIDA ATILIO MENIN E VARIANTE DO GUARIPOCABA (RODOVIA JOÃO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, conforme pareceres juntados aos autos, decide CLASSIFICAR as empresas / propostas (oferta / valor total global) conforme segue:

1- PLANOS ENGENHARIA LTDA R\$ 85.000,00
2- KINGLINE GERENCIAMENTO de PROJ E SERVIÇOS LTDA R\$ 88.990,00
3 - PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP R\$ 231.625,00
4-CONSENGE CONSULTORIA E PROJ DE ENGENHARIA LTDA. R\$ 322.000,00

Sendo assim a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa, como também a manifestação de interesse de usufruir ao dispositivo da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, das propostas com valores iguais ou até 10% (por cento) da proposta melhor classificada.

IMPRENSA OFICIAL - MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 14 de julho de 2021

EDWALDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

Ficam NOTIFICADAS as empresas interessadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CENTRAL DE MONITORAMENTO, de que o parecer técnico encontra-se disponível no site oficial e anexo aos autos. Assim, ficam convocadas as empresas ora credenciadas para a reabertura da sessão no dia 21.07.2021 às 09:30 horas, ocasião em que será dado andamento ao certame.

Bragança Paulista, 14 de julho de 2021.

BÁRBARA MARTINS PACE

PREGOEIRA

JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (Habilitação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 26101/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

A Comissão Permanente de Licitações, conforme parecer juntado aos autos, JULGA pela:

HABILITAÇÃO das empresas:

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO, CNPJ 57.671.790/0001-78;

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO HORTO VERGEL - COOPERVEL, CNPJ 19.781.240/0001-07;

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS ENTRE SERRAS E AGUAS, CNPJ 09.261.394/0001-06.

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, NOTIFICA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência do parecer, supracitado, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que na inocorrência de recursos fica agendada a data de 26.07.2021 às 9h30, para abertura das Propostas Comerciais.

Bragança Paulista, 14 de Julho de 2021

EDWALDO SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

ROSEMARY APARECIDA DA SILVA

Membro da Comissão

BÁRBARA MARTINS PACE

Membro da Comissão

JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (Habilitação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8906/2021 CONVITE Nº 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO

A Comissão Permanente de Licitações, conforme parecer juntado aos autos, JULGA pela:

HABILITAÇÃO das empresas:

- 1 W.A. AMBIENTAL & SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI ME;
- 2 A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI;
- 3 PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, NOTIFICA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência do parecer, supracitado, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Bragança Paulista, 14 de Julho de 2021

EDWALDO SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão



Recursos Humanos



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL N° 001/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS COVID – 19

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, em razão da declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública, conforme Decreto Municipal Nº 3.221 de 16 de março de 2020, faz saber que no período de 15 de JULHO a 30 de JULHO de 2021, será promovida a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS COVID 19 destinado à contratação temporária excepcional de natureza administrativa por interesse público, para a função de ENFERMEIRO, MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA SOCORRISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM para exercício junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista para atender as unidades de saúde do município conforme condições estabelecidas no presente Edital, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Federal nº. 8.745/93, Lei Complementar do Município de Bragança Paulista nº 259/2000.

I. DOS EMPREGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS

O presente processo seletivo simplificado e emergencial visa prover os empregos públicos temporários, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com as seguinte quantidade e locais de atuação:

FUNÇÃO	VAGAS
ENFERMEIRO 12 X 36	CR
ENFERMEIRO 44 HORAS	CR
MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL	CR
MÉDICO PLANTONISTA PRONTO SOCORRISTA	CR
MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	CR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 X 36	CR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44 HORAS	CR

CR – CADASTRO RESERVA

- Os candidatos classificados e contratados neste Processo Seletivo Simplificado irão atuar conforme escala elaborada de acordo com exclusiva conveniência e necessidade da Rede Municipal de Saúde, respeitando-se, entretanto, as atribuições e natureza do emprego público.
 - 1.1. Também poderão participar do Processo Seletivo Simplificado Emergencial profissionais





que já possuam vínculo público com o Município ou outros órgãos públicos, com observância ao inciso XVI, do Artigo 37°, da Constituição Federal. Desde que, considerado o previsto no Art. 6° da Lei 8.745/93.

- 1.2. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista reserva o direito de proceder as contratações em número que atenda aos interesses e necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.
- 1.3. A contratação será formalizada de acordo com a demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando ciente o candidato de sua obrigação de acessar o endereço eletrônico https://www.braganca.sp.gov.br e realizar o acompanhamento da disponibilização de informações durante o período de tramitação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial.
- 1.4. Será garantida a reserva de 10% (dez por cento) das vagas indicadas no presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial aos candidatos portadores de deficiência, condicionada a ser a deficiência compatível com o exercício das funções, especialmente designadas para atuação no combate à pandemia provocada pelo Novo Coronavírus COVID19, devendo o candidato não possuir limitações que impeçam o trabalho físico necessário para atendimento à pandemia.
- 1.5. O candidato deverá, no ato da inscrição, atender aos requisitos essenciais decorrentes da situação de emergência pública provocada pelo COVID19 e declarar ser portador de deficiência nos termos legais.
- 1.6. O candidato aprovado será avaliado pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), que procederá à avaliação do enquadramento da deficiência e certificará sua compatibilidade ou incompatibilidade com o exercício da função diante das necessidades decorrentes da pandemia.

II. DAS FUNCÕES E OUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO
- a :	Ensino Superior Completo em Enfermagem
Enfermeiro	Registro Profissional Ativo.
	Experiência mínima de 3 meses
Midia Diamanista Clinica Canal	Ensino Superior Completo em Medicina
Médico Plantonista Clínico Geral	Registro Profissional Ativo.
	Especialização ou Residência Médica
	Ensino Superior Completo Medicina
Médico Plantonista Pediatra	Registro Profissional Ativo.
	Especialização em Pediatria ou Residência Médica
Maria Di La Cara di La	Ensino Superior Completo Medicina
Médico Plantonista Pronto Socorrista	Registro Profissional Ativo.
	Especialização em Pediatria ou Residência Médica
_, , , , _ ,	Ensino Médio Completo;
Técnico de Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem;
	Registro Profissional Ativo.
	Experiência mínima de 3 meses
	•





III. ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

3.1 - ENFERMEIRO

Compreende os empregos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, hospitais, bem como participar da elaboração de programas de saúde pública.

3.2 - MÉDICO DE TODAS AS ESPECIALIDADES

Compreende os empregos que se destinam a prestar assistência médica nas unidades de saúde e unidades de pronto atendimento, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

3.3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Compreende a força de trabalho que se destina a executar ações na área de enfermagem, em sua totalidade pelo nível de instrução, de acordo com escala de serviço e sob supervisão periódica do enfermeiro, atendendo às necessidades de pacientes e doentes.

IV. DA DURAÇÃO DO CONTRATO, DA JORNADA E DOVALOR

A duração do contrato administrativo emergencial será limitada à efetiva duração da pandemia, podendo se estender ao periodo máximo de 2 (dois) anos, conforme Art.3°, § 4°, VI da Lei 8.475/93 e item IX do Edital.

FUNÇÃO	JORNADA	Vencimentos
Enfermeiro	44 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.804,43 MENSAL
Enfermeiro	ESCALA 12 x 36	R\$ 4.804,43 MENSAL
Médico Plantonista Clínico Geral	PLANTÃO 12 HORAS	R\$ 1190,37 P/ PLANTÃO
Médico Plantonista Pediatra	PLANTÃO 12 HORAS	R\$ 1190,37 P/ PLANTÃO
Médico Plantonista Pronto Socorrista	PLANTÃO 12 HORAS	R\$ 1190,37 P/ PLANTÃO
Técnico Enfermagem	ESCALA 12 x 36	R\$ 2.019,49 MENSAL
Técnico Enfermagem	44 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.019,49 MENSAL

Observação: Todos os profissionais contratados farão jus ao recebimento de adicional de insalubridade de 20% do salário mínimo.





V. DOS REQUISITOS

- 5.1. São requisitos exigidos para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial:
 - a. Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado Emergencial, na forma estabelecida neste Edital;
 - b. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 60 (sessenta anos) anos no momento da contratação, e não possuir comorbidades que impeçam o exercicio da função durante a pandemia de COVID-19. Justificativa: Conforme Decreto Municipal 3.221 de 16 de Março de 2020, o profissional a ser contratado atuará no enfrentamento a pandemia, risco acentuado para o COVID-19, onde há auto-risco, agravamentos e mortalidade, principalmente aos maiores de 60 anos, motivo pela qual se justifica a limitação de idade.
 - c. Ser cidadão brasileiro nato ou naturalizado, estrangeiro com autorização para trabalhar no país ou cidadão Português a quem foi conferida igualdade, beneficios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto n° 3.297, de 19/09/2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
 - d. Estar em gozo dos seus direitos políticos;
 - e. Não ter sofrido condenação criminal;
 - f. Possuir documentação que comprove a qualificação mínima exigida para desempenho dafunção;
 - g. Atender aos requisitos exigidos para a função pública;
 - h. Não ter sido demitido/ exonerado por justa causa de serviços públicos.
 - i. Não ter acúmulo ilegal, conforme estabelecido no item 1.1. deste Edital;
 - j. Apresentar aptidão física e mental em avaliação a ser realizada pelo SESMT;
 - k. Disponibilizar TODOS os documentos solicitados no ato da contratação pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Municípiode Bragança Paulista;
 - Possuir experiência profissional de no mínimo 03 (três) meses contados até Junho 2021, comprovados por meio de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou declaração com firma reconhecida.

VI. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail seletivoemergencialbp2021@gmail.com a partir da data de 15 de julho 2021.
- 6.2 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher DEVIDAMENTE e de forma legível o formulário específico, constante no ANEXO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS Nº 001/2021 e anexá-lo, em arquivo no formato PDF, ao e-mail de inscrição. O formulário também poderá ser acessado no site http://www.braganca.sp.gov.br.





- 6.3 O candidato deverá informar no formulário de inscrição qual a vaga pleiteada.
- 6.4 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 6.5 A Prefeitura do Município de Bragança Paulista não se responsabiliza por dificuldades de acesso e preenchimento, sobrecarga no sistema, e outras situações semelhantes, cabendo ao interessado providenciar a inscrição em tempo hábil e com a antecedência adequada;
- 6.6 O candidato é responsável por TODAS as informações fornecidas, devendo comprová-las documentalmente no momento da contratação. A apresentação, quando da oportunidade de convocação para assumir a vaga, de documentação em desacordo com o estabelecido no presente edital acarretará na desclassificação automática do candidato.

VII. DA FORMA DE AVALIAÇÃO ECLASSIFICAÇÃO

A classificação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial dar-se-á mediante a somatória de pontos será referente ao tempo de serviço, conforme o caso, considerando o quadro abaixo:

Cargo	Pontuação por título
Enfermeiro	Especialização – 5,0
	Mestrado – 10,0
	Doutorado – 15,0
	1,0 ponto para cada ano de tempo de serviço na área
Médico Plantonista Clínico Geral	Especialização – 5,0
Wiedico Fiantonista Chinico Gerai	Residência – 10,0
	Mestrado – 10,0
	Doutorado – 15,0
	1,0 ponto para cada ano de tempo de serviço na área.
Médico Plantonista Pediatra	Especialização – 5,0
iviedico Fiantonista Fediatra	Residência – 10,0
	Mestrado – 10,0
	Doutorado – 15,0
	1,0 ponto para cada ano de tempo de serviço na área.
Médico Plantonista Pronto Socorrista	Especialização – 5,0
Wiedico Flantonista Flonto Socomista	Residência – 10,0
	Mestrado – 10,0
	Doutorado – 15,0
	1,0 ponto para cada ano de tempo de serviço na área.
Técnico Enfermagem	1,0 ponto para cada ano de tempo de serviço na área.

7.1 A lista dos classificados será disponibilizada no site oficial do município através da imprensa oficial http://www.braganca.sp.gov.br

VIII. DOS RECURSOS

8.1 Dada a classificação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, caberá recurso ao candidato interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de disponibilização do





resultado publicado na imprensa oficial do município.

- 8.2 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Especial de Avaliação Processo Seletivo Simplificado Emergencial via e-mail <u>seletivoemergencialbp2021@gmail.com</u>.
- 8.3 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido. Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato, devendo ser observados os seguintesrequisitos:
 - a. ser fundamentado com argumentação lógica econsistente;
 - conter os dados pessoais do candidato e informações Processo Seletivo Simplificado Emergencial, devendo ser acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato.
 - c. O recurso será respondido diretamento ao candidato via e-mail.
- 8.4 Após análise dos recursos será publicado na imprensa oficial do Município classificação final com a lista dos habilitados.

IX. DA CONTRATAÇÃO

O candidato classificado será convocado para a vaga pleiteada e terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis da data da convocação para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Bragança Paulista e apresentar a documentação original exigida, bem como, 01 (uma) cópia simples.

- 9.1 Caberá ao candidato a obrigação de verificar junto a Imprensa Oficial do Município de Bragança Paulista eventual convocação.
- 9.2 O candidato que não comparecer na data e horário da convocação será considerado desistente, seja qual for o motivo alegado, e será desclassificado.
- 9.3 Da documentação para contratação:
 - a) Documento de Identificação com foto da Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou documento equivalente;
 - b) Carteira do Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional Ativa;
 - c) Carteira Profissional de Trabalho;
 - d) Certidão de nascimento de filho(s) menor(es), ou termo de guarda, quandohouver;
 - e) Comprovação da conclusão da escolaridade (habilitação mínima exigida) no ato da inscrição;
 - f) Comprovação de registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, quandoexigido;
 - g) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral.
 - h) Certidão de Antecedentes Criminais.





- i) Documento que comprove o tempo de trabalho informado na inscrição.
- 9.4 É facultado à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista, outros documentos que julgar necessário.
- 9.5 A comprovação do tempo de serviço será feita por meio da Carteira Profissional de Trabalho ou quando por outros regimes de contratação, desde que devidamente documentados.
- 9.6 Será computado o tempo de serviço prestado até 30/06/2021 em cargos, funções, empregos ou na condição de profissional liberal ou autônomo, cujas atividades sejam afins às atribuições da função para o qual o candidato se inscreveu.
- 9.7 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de serviço, não será considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.
- 9.8 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e tempo deserviço.
- 9.9 Será desclassificado o candidato:
 - a. Não comparecer à convocação;
 - Não apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação, descritos no edital de inscrição.
- 9.10 Identificada a qualquer tempo irregularidade ou ilegalidade em documentos comprobatórios, o candidato será desclassificado no Processo Seletivo Simplificado Emergencial, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 9.11 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate na seguinteordem:
 - a. Maior tempo de serviço comprovado;
 - b. Maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - c. Sorteio.

IX. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL E DAS DISPOSIÇÕESGERAIS

A validade do Processo Seletivo será de até 2 (dois) anos em consonância com o Art.3°, §4° da Lei 8.745/93 que atende aos objetivos deste Edital.

A aprovação neste Processo Seletivo não caracteriza direito de nomeação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitando-se a classificação





O candidato aprovado que não se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Bragança Paulista no prazo de 02 (dois) dias, contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 8.3.,será desclassificado, sendo chamado, imediatamente, o classificado seguinte.

X. DAS DISPOSIÇÕESFINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, e inclusive na legislação em vigor.

A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do mesmo.

Os casos omissos identificados pela Comissão Especial de Avaliação Processo Seletivo Simplificado Emergencial serão resolvidos pelas Secretarias Municipais de Saúde, dos Negócios Jurídicos e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista. O resultado final do presente processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação e posterior publicação no endereço eletrônico https://www.braganca.sp.gov.br.

Informações: Recursos Humanos da Saúde, com os servidores Kátia Cardoso e Mayara Cristina de Souza Araújo. Telefone (11) 4034.6716 / 6717 - ema<u>il: rhsaudebraganca@gmail.com.</u>

Bragança Paulista, 14 de julho de 2021.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID Prefeito Municipal de Bragança Paulista

MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde

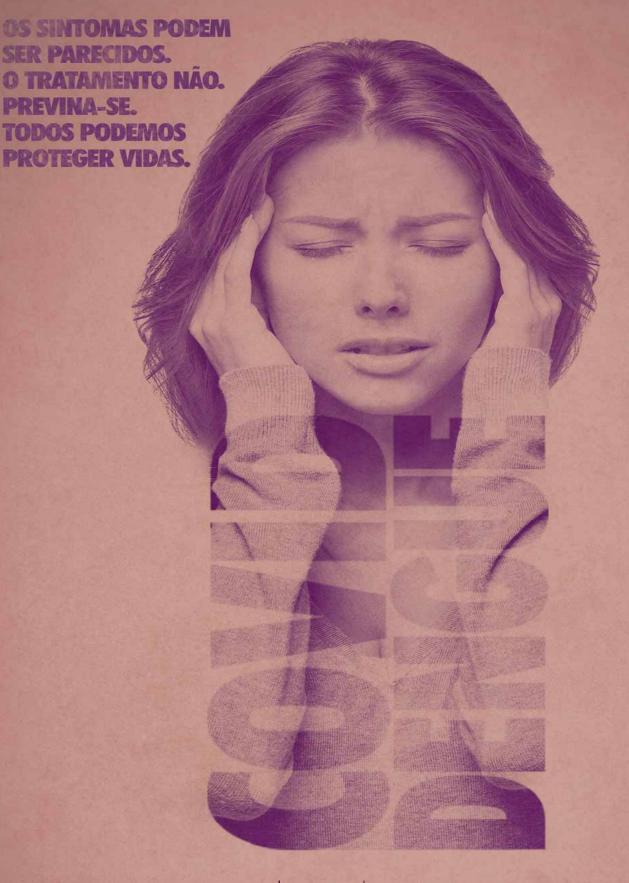
TIAGO JOSÉ LOPES Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos





ANEXO I

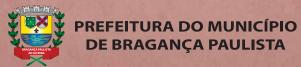
NON	ME:		
CPF	•	DATA NASCIMENTO:	
TEL	EFONES PARA CONTATO:		
E-M	AIL:		
1.	VAGA PLEITEADA: () ENFERMEIRO (ESCALA 12 () ENFERMEIRO (44 HORAS S () MÉDICO PLANTONISTA CI () MÉDICO PLANTONISTA PE () MÉDICO PLANTONISTA PR () TÉCNICO DE ENFREMAGE () TÉCNICO DE ENFREMAGE	EEMANAIS) LINICO GERAL EDIATRA RONTO SOCORRISTA M (ESCALA 12 x 36)	
2.	POSSUI COMORBIDADE: ()S	IM ()NÃO QUAL:	
3.	SE SIM: - QUAL O CID: - NOME DO MÉDICO QUE ASSIN	M () NÃO NA O LAUDO:	
4.	SE SIM: - EMPRESA: - TEMPO NA FUNÇÃO: - REGISTRO EM CTPS: () sim () 1		
		de	de 2021.
		Assinatura do candidato	



Fique atento aos sintomas e previna-se contra a dengue e o coronavírus.

Febre baixa (abaixo de 38°) • Tosse seca • Fadiga • Dor muscular e de cabeça • Perda COVID-19 de olfato e de paladar • Falta de ar aguda • Erupções cutâneas • Diarreia, dor abdominal e/ou vômito • Conjuntivite

Febre alta (acima de 38 graus) • Dor intensa **DENGUE** no corpo • Manchas vermelhas na pele • Vermelhidão nos olhos





Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

<u>Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social</u> Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: semads@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

<u>Secretaria Municipal de Administração</u> Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

<u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u> Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereco: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento

Econômico e Inovação

Contato: (11) 4033-7003 / 4034-7007 E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

<u>Secretaria Municipal do Meio Ambiente</u> Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da

Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4<u>034-7027</u>

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsaude@braganca.sp.gov.br Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880 E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de

Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de

Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas

para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010 E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

